









JOGOS UNIFESSPA 2018

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE XADREZ DOS JOGOS UNIFESSPA 2018

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa e a Resolução N° 003/2014-CONSEPE, torna público a inclusão da modalidade Xadrez Individual Absoluto na **3ª edição dos Jogos Unifesspa**, a ocorrer no período entre **05 e 09 de setembro de 2018**, no município de Marabá/Pará, conforme informações abaixo.

1. DA NATUREZA

1.1. A ação institucional Jogos Unifesspa visa fomentar a vivência em diferentes modalidades esportivas, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos administrativos, docentes, trabalhadores de empresas terceirizadas que atuam junto a Unifesspa) e participantes de outras Instituições Públicas de Ensino Superior em atividades esportivas com caráter de integração e confraternização.

2. DAS FINALIDADES

- 2.1. Os jogos têm por finalidade:
- Promover a integração discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa, assim como dos servidores docentes e técnico-administrativos, por meio de atividades desportivas;
- II. Desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular a confraternização entre a comunidade acadêmica dos diferentes campi da universidade e outras Instituições Públicas de Ensino Superior, visando o seu desenvolvimento integral.

3. DO LOCAL E PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO

- 3.1. As competições acontecerão em Marabá/PA no período de 05 e 09 de setembro de 2018.
- 3.2. A logística, instalações e equipamentos esportivos para modalidades coletivas serão assegurados pela Associação de Xadrez Marabá em parceria com a PROEX.

4. TORNEIO DE XADREZ

- 4.1. A modalidade Xadrez Individual Absoluto está registrada na Confederação Brasileira de Xadrez como "Torneio de Xadrez dos Jogos da Unifesspa 2018" e, por isso, valerá rating CBX. É um torneio fechado, disponível a qualquer enxadrista cadastrado na CBX (podendo cadastrarse gratuitamente por meio da Associação de Xadrez Marabá para que haja movimentação no rating). A competição poderá ser acompanhada pelo site oficial do evento e através do chess results.
- 4.2 O sistema de disputa será o suíço (Swiss Manager) em 9 (nove) rodadas. O ritmo do jogo será de 30 minutos KO (relógios digitais homologados pela Federação Internacional de Xadrez FIDE ou relógios analógicos).
- 4.3 O critério de desempate serão:
- a) 1º critério Confronto Direto (código 11)
- b) 2º critério Buchholz com corte do pior resultado (código 37)



5 a 9 de setembro 2018

celebrando a diversidade









- c) 3° critério Buchholz sem corte (código 37)
- d) 4° critério Sonneborn-Berger (código 52)
- e) 5° critério Maior n° de vitórias (código 12)
- 4.4 O material como jogos de peças e tabuleiros será totalmente disponibilizado pela Associação de Xadrez Marabá. No entanto, cada competidor deverá levar seu relógio analógico ou digital.

5. DOS PARTICIPANTES

- 5.1. Os participantes podem ser enxadristas:
- Discentes de Graduação e Pós-Graduação com matrícula ativa ou egressos da Unifesspa;
- Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Unifesspa;
- III. Trabalhadores de empresas terceirizadas que atuem exclusivamente na Unifesspa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31 de agosto de 2018, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: www.jogos.unifesspa.edu.br. Haverá uma contribuição de inscrição de 1 (um) quilo de alimento não perecível por participante de modalidade coletiva ou individual e deverá ser entregue à Comissão Organizadora no Congresso Técnico dos Jogos Unifesspa.

I. Para inscrição:

- a) o participante deverá realizar a inscrição por meio do endereço eletrônico www.jogos.unifesspa.edu.br com o mesmo usuário e senha do SIGAA. No menu principal, clicar em "Realizar Inscrições" e preencher seu nome em "Nome da Equipe", escolher a modalidade e clicar em "avançar" para acrescentar seu CPF;
- b) depois, retornar ao menu principal e realizar o aceite na "Declaração de Capacidade Física" e, em seguida, deve acessar o menu "Participação em equipes" e clicar em "Aceitar";
- c) por fim, o participante individual deve acessar o menu "Equipes que sou líder" para "Finalizar Inscrição" ou "Remover Equipe", em caso de desistência;

7. DO CONGRESSO TÉCNICO

- 7.1. O Congresso Técnico será realizado no dia 03 de setembro de 2018, ás 19h, no auditório do Campus I da Unifesspa em Marabá.
- 7.2 O Congresso Técnico é uma reunião onde serão apresentados o formato de disputa e o cronograma dos jogos e um espaço onde as equipes poderão dirimir suas dúvidas sobre a competição.
- I. Devem participar do Congresso Técnico:
 - a) o líder de cada equipe de modalidade coletiva (ou representante) e todos os inscritos nas modalidades de esporte individual;
 - b) a Comissão Organizadora dos jogos;
 - c) colaboradores eventuais que prestarão apoio técnico (organização de tabelas, arbitragem, auxiliar de arbitragem etc.);
 - d) comissão de arbitragem.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 8.1. A Comissão Organizadora dos Jogos Unifesspa 2018 tem a seguinte composição:
- Titular da Diretoria de Ação Intercultural DAI/PROEX;
- II. Titular da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil DAIE/PROEX
- III. Titular da Coordenação de Cultura DAI/PROEX;



5 a 9 de setembro 2018

celebrando a diversidade









- IV. Colaboradores responsáveis pela arbitragem e organização dos torneios de cada modalidade;
- V. Representante do conjunto das equipes e atletas individuais participantes dos jogos, a ser escolhido no congresso técnico.
- 8.2. Caberá a Comissão Organizadora:
- I. Elaborar o planejamento geral do evento;
- II. Elaborar o regulamento geral e específico das modalidades;
- III. Elaborar e executar a programação dos Jogos;
- IV. Fornecer as medalhas e os troféus em disputa;
- V. Fornecer as equipes de arbitragens para as competições;
- VI. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição;
- VII. Receber dos responsáveis a confirmação de participação nas modalidades por meio eletrônico na plataforma digital, bem como comprovar o vínculo do atleta com a Unifesspa;
- VIII. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- IX. Organizar a programação da competição, procedendo ao sorteio de chaves e grupos;
- X. Criar a Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições;
- XI. Tratar de assuntos omissos de interesse geral da competição.
- 8.3 O Torneio de Xadrez será organizado pela Associação de Xadrez Marabá com apoio da Comissão Organizadora dos Jogos Unifesspa 2018.

9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E ADVERTÊNCIAS

- 9.1. Para todos os fins, os participantes serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor e das regras estabelecidas no Congresso Técnico, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.
- 9.2. Nas modalidades de esporte coletivo, cada equipe participante deverá comparecer com antecedência nos locais de competição, sob pena de não participar da mesma.
- 9.3. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, de acordo com o regulamento que será apresentado no Congresso Técnico.
- 9.4 A inscrição ou a participação de atleta (s) de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe e/ou do atleta quando se referir a sua participação em modalidade esportiva individual.

10. DAS PREMIAÇÕES DO TORNEIO DE XADREZ

- 10.1. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:
- a) campeão absoluto
- b) vice-campeão absoluto
- c) 3° lugar absoluto
- d) 4° lugar absoluto
- e) melhor estudante masculino
- f) melhor estudante feminino
- g) melhor técnico masculino
- h) melhor técnica feminino
- i) melhor professora
- j) melhor professor



5 a 9 de setembro 2018

celebrando a diversidade









11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Todos os participantes devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova por meio de inscrição eletrônica dos Jogos, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Unifesspa, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos Jogos, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.
- 11.2. Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.
- 11.3. A PROEX decidirá, em última análise, os casos omissos.

Marabá-PA, 28 de agosto de 2018.

Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo

Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil DAIE/PROEX/Unifesspa Portaria nº 500/2017-Reitoria

Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis Port. Nº 515/2017 – Reitoria PROEX/Unifesspa